

## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - SEMASA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no auditório do 1 SEMASA, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a 2 Comissão de Licitação (Portaria nº 036/2020), sob a Presidência da Senhora Luana 3 Vicente dos Santos Furlani, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes, 4 Eliane de Souza Vieira e Rosimeri Nascimento Simões, reunidos para a abertura dos 5 envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 004/2020, que tem como objeto: 6 7 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para controle 8 operacional e realização de procedimentos de descarga de rede no SAA -Sistema de Abastecimento de Água do SEMASA. Apresentaram envelopes, no 9 certame, as seguintes empresas: 01) IGESA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 04.420.988-10 11 07 (envelope protocolado no SEMASA); 02) DR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA., CNPJ 17.670.694/0001-77, que, neste ato, está representada pela Procuradora, 12 13 Senhora Maira de Freyn, portadora da Cédula de Identidade nº 6257154 SSP/SC e 097.475.789-64; 03) BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI, 14 28.495.722/0001-83, que, neste ato, está representada pela Procuradora, Senhora 15 Lilyan Ribeiro Geremias, portadora da Cédula de Identidade nº 6695444 SSP/SC e 16 CPF n° 097.473.229-00; 04) TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ 17 03.315.187/0001-00, que, neste ato, está representada pelo Procurador, Senhor Jardel 18 19 Henrique Mosini, portador da Cédula de Identidade nº 3.532.372 SSP/SC e CPF n° 20 031.065.739-37. Declarada aberta a sessão às 14h40, a Presidente apresentou os 21 envelopes de habilitação às licitantes, demonstrando que se encontram inviolados, 22 para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica 23 por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Verificou-se que as empresas IGESA 24 ENGENHARIA EIRELI e TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME não numeraram os 25 cadernos de habilitação, tendo sido numerado o caderno da primeira pela Comissão e, 26 quanto à segunda, foi solicitado ao procurador presente em sessão que o fizesse. Os 27





28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

documentos contidos nos envelopes de habilitação foram rubricados por todos os presentes. A documentação foi analisada pelos presentes, constando as seguintes manifestações: a) Representante da empresa BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI: entende que o ato constitutivo da empresa IGESA ENGENHARIA EIRELI não atende ao exigido pelo edital, pois não está consolidado; além disso, os índices econômicofinanceiros apresentados estão incoerentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h24. A Comissão pronunciar-se-á sobre a habilitação das empresas e disponibilizará o resultado no site do SEMASA e no Jornal do Município. E eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani Presidente da Comissão

Eliane de Souza Vieira Membro

Rosimeri Nascimento Simões Membro

**Rosmeire Coelho Pontes** Membro

DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Maira de Freyn Procuradora

BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI Lilyan Ribeiro Geremias Procuradora

TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA. ME **Tony Roberto Porto** Procurador

